



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 413/2018

Data: 19 de novembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a prestação de contas das Festas do Município de 2017 e 2018, assim como da Oktoberfest realizada no mesmo período, de forma integral, contendo todas as informações e relatórios relacionados aos eventos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Que a PROEM envie a prestação de contas das Festas do Município realizadas em 2017 e 2018, assim como das Oktoberfest promovidas e apoiadas pela Municipalidade no mesmo período. Solicito que o relatório seja integral, contendo todas as informações necessárias, apontando claramente as receitas e despesas, além de eventuais lucros e saldos negativos.

- Da mesma forma, solicito a cópia integral de todas as reuniões e atas formuladas pela PROEM, desde 1º de janeiro de 2017 até a presente data, assim como a cópia das atas do Conselho Fiscal da PROEM.

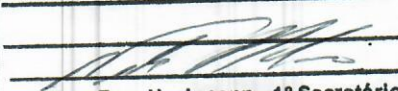
Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2018.


JOSÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19/11/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário